

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Obras, Transportes e Serviços, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Políticas Ambientais, 16ª Delegacia Reg. De Polícia de Xanxerê, Batalhão da Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros.

Ordenadores das despesas: O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, materiais de pinturas, itens de ferragens e outros destinados a atender as demandas de diversos setores da prefeitura municipal de Xanxerê, Polícia Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

Justificativa: Tendo em vista que durante o ano possuímos diversas situações onde há necessidade de materiais elétricos diversos e outros itens para suprir as necessidades e para manutenção das atividades da administração pública, entre outros.

Prazo, locais e condições da entrega: O fornecedor obriga-se a entregar os materiais em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Endereço indicado na mesma, conforme a necessidade de cada Secretaria.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotações Orçamentárias: Entidade 1: Red. 2, 15, 18, 20, 22, 27, 38 e 46, 59, 77, 81, 84.

Entidade 2: Red. 17- 1138

Entidade 3: Red. 6 recurso próprio, 9 PSB, 10 Creas, 14 IGD PBF
19 PSAC Estado.

Entidade 4: Red. 5.

Elemento 3390-3024, 3390-3025, 3390-3026, 3390-3042 e 3390-3099.

Obrigações da Contratante: Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital. Fiscalizar a entrega.

Obrigações da Contratada: Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

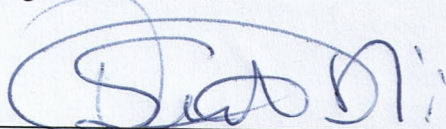
Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

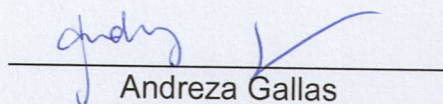
Estimativa de Custo: R\$ 701.670,00 (setecentos e um mil e seiscentos e setenta reais).

Prazo de vigência do Contrato: Um ano.

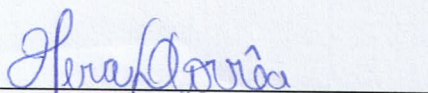
Xanxerê, 04 de agosto de 2022.



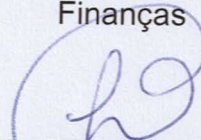
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



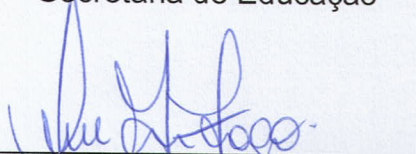
Andreza Gallas
Secretária de Administração e
Finanças



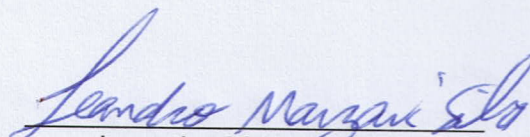
Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação




Luciana Contini
Secretária de Assistência Social



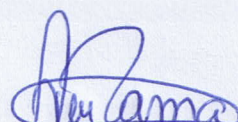
Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde



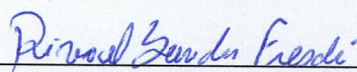
Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transp. e
Serviços



Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes



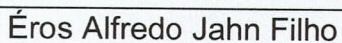
Alcedir Rama
Secretário de Agricultura



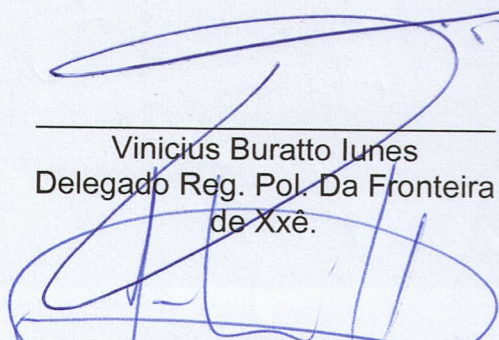
Rivaél Sander Freschi
Secretário de Meio Ambiente



Vinicius Buratto Lunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira
de Xxê.



Éros Alfredo Jahn Filho
2º Tenente BM – Chefe da Seção de
Finanças e Logística do 14º BBM



Rafael Forchesatto 1º Ten PM
Chefe da Seção Logística
Financeira do 30ºBPM.